



Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ESTADO DO MARANHÃO – REGIONAL BACABAL**, em favor da Empresa **GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 27.068.259/0001-20, no valor de **R\$ 47.153.217,61 (quarenta e sete milhões, cento e cinquenta e três mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e um centavos)**. São Luís/MA, 29 de abril de 2024. **MILENA MARQUES CARDOSO DOURADO** Chefe de Gabinete Delegação de competência pela Portaria nº 51, de 19 abril de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/2023 – CSL/SEGOV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.348/2023 - SEGOV. A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, Sra. **MILENA MARQUES CARDOSO DOURADO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ESTADO DO MARANHÃO – REGIONAL PINHEIRO**, em favor da Empresa **COIMBRA ALVES CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 15.110.791/0001-80, no valor de **R\$ 44.158.971,31 (quarenta e quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e um centavos)**. São Luís/MA, 29 de abril de 2024. **MILENA MARQUES CARDOSO DOURADO** Chefe de Gabinete Delegação de competência pela Portaria 51, de 19 abril de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2023 – CSL/SEGOV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.345/2023 - SEGOV. A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, Sra. **MILENA MARQUES CARDOSO DOURADO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ESTADO DO MARANHÃO – REGIONAL BARRA DO CORDA**, em favor da empresa **GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 27.068.259/0001-20, no va-

lor total de **R\$ 37.831.537,44 (trinta e sete milhões, oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarente e quatro centavos)**. São Luís/MA, 29 de abril de 2024. **MILENA MARQUES CARDOSO DOURADO** Chefe de Gabinete Delegação de competência pela Portaria nº 51, de 19 abril de 2024.

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONVÊNIO ESPÉCIE: Convênio de Cooperação Mútua, de 24/04/2024. **PROCESSO** Nº 2024.190101.02341. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, como **CONVENIENTE**, a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO**, de CNPJ nº 06.650.139/0001-67, como **INTERVENIENTE**, e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, CNPJ/MF nº 00.820.295/0001-42, como **CONVENIADA**. **OBJETO:** 1.1 – A Segurança patrimonial da sede e unidades físicas sob gestão da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, a serem desenvolvidas por policiais militares designados para tal fim, com fulcro no art. 2º, § 1º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 6.839/96. 1.2 – O limite máximo de idade será de 65 (sessenta e cinco) anos, para o sexo masculino, e 63 (sessenta e três) anos, para o sexo feminino, para a designação de Policiais Militares da reserva remunerada para a realização de tarefas por prazo certo, nos termos deste Convênio. **BASE LEGAL:** Art 2º, §1º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 6.839, de 14 de novembro de 1996, alterada pela Lei nº 11.761/2022. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir de 28 de abril de 2024 até 28 de abril de 2029, mediante publicação, com observância ao disposto do art. 4º da Lei 6.839/96, alterada pela Lei nº 11.761/2022, podendo ser renovada mediante vontade expressa das partes, por meio da celebração de Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins – Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP, de CPF nº 374.661.003-68, pela **CONVENIENTE**, o Comandante Geral, Coronel QOPMMA Paulo Fernando Moura Queiroz, de CPF nº 563.698.913-04, pela **INTERVENIENTE**, e o Defensor Público Geral, o Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, de CPF nº 052.119.714-77, pela **CONVENIADA**. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2024. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 26 DE ABRIL DE 2024.** SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	SEGOV/00003/2024
PROCEDIMENTO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – CSL/SEGOV
SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA ADJUNTA DE RESIDENCIAS OFICIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) – BOTIÕES DE 13KG E DE 45KG PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO – SEGOV E DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM SUA ESTRUTURA.
VALOR TOTAL:	R\$ 47.403,00 (QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS)

O Secretário de Estado de Governo, na condição de Ordenador(a) de Despesas e no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Estadual, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 003/2024 – CSL/SEGOV**, nos termos do **art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, o objeto acima especificado a favor da(s) empresa(s):